

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA UNIBANCO HOLDINGS S.A.,
REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2006.**

LOCAL E HORA: Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:30hs.

PRESIDENTE: Israel Vainboim

QUORUM: Mais da metade dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

I – BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

Tendo em vista a aprovação pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, respectivamente, do processo de aumento do capital do UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (“Unibanco”) com a emissão de ações bonificadas aos acionistas, na proporção de 100%, conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2006, e do pedido de alteração do Programa de *Global Depositary Shares* (“GDSs”) patrocinado pelo Unibanco e pela Sociedade, de forma que cada GDS, que atualmente representa 5 (cinco) Units, passe a representar 10 (dez) Units, essa Diretoria estabeleceu, em conjunto com a Diretoria do Unibanco, como data de efetivação da bonificação o dia 17 de julho de 2006.

Assim, serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros das Sociedades até essa data, o que significa que as ações de emissão da Sociedade e do Unibanco serão negociadas com direito a bonificação até 17 de julho de 2006, inclusive, passando a ser negociadas ex-direitos a bonificação a partir de 18 de julho de 2006. Da mesma forma, a partir de 18 de julho de 2006 os GDSs patrocinados pelo Unibanco e pela Unibanco Holdings passarão a ser negociados representando 10 (dez) Units.

II – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

1. Aprovada, com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Conselho de Administração, a proposta de distribuição aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referentes ao segundo trimestre do ano de 2006, nos seguintes valores:
 - (i) no valor bruto de R\$ 0,0337633 por ação ordinária e de R\$ 0,0337633 por ação preferencial; e
 - (ii) no valor líquido de R\$ 0,0286988 por ação ordinária e de R\$ 0,0286988 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
2. Além disso, é proposta a distribuição e pagamento aos acionistas de juros a título de remuneração do capital próprio complementares aos juros declarados e pagos tendo por base o lucro apurado no primeiro semestre de 2006, nos seguintes valores:
 - (i) no valor bruto de R\$ 0,0717635 por ação ordinária e de R\$ 0,0717635 por ação preferencial; e
 - (ii) no valor líquido de R\$ 0,0609990 por ação ordinária e de R\$ 0,0609990 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
3. Dessa forma, considerando as deliberações propostas nos itens 1 e 2 acima, o somatório proposto para ser pago em juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade corresponde aos seguintes valores:
 - (i) valor bruto de R\$ 0,1055268 por ação ordinária e R\$ 0,1055268 por ação preferencial; e
 - (ii) valor líquido de R\$ 0,0896978 por ação ordinária e R\$ 0,0896978 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
4. Caso as propostas dos itens 1 e 2 sejam aprovadas, o pagamento dos referidos juros será efetuado na forma prevista no item 6 abaixo. O valor dos juros a serem pagos deverá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2006, conforme

previsto no parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e no caput do Artigo 36 do Estatuto Social.

5. Assim, caso o Conselho de Administração do Unibanco aprove proposta similar àquela prevista nos itens 1 e 2 acima em reunião a se realizar em 18 de julho de 2006, os titulares de Units terão direito de receber juros sobre capital próprio correspondentes à soma dos valores pagos pelas ações por eles representadas, na forma a seguir:
 - (i) no valor bruto de R\$ 0,2408447 por Unit; e
 - (ii) no valor líquido de R\$ 0,2047180 por Unit, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
6. Caso as propostas acima sejam aprovadas, o pagamento dos referidos juros será efetuado em 31 de julho de 2006 e as ações da Sociedade serão negociadas na forma EX-DIREITOS no mercado brasileiro e norte-americano a partir do dia 19 de julho de 2006. A data de 21 de julho de 2006 será considerada como "Record Date" para atender às obrigações assumidas em razão do programa de Global Depositary Shares ("GDS") mantido pela Sociedade nos Estados Unidos da América.
7. Cumpre ressaltar que os valores acima propostos já consideram a quantidade de ações após a bonificação, tendo em vista que esta será efetivada dia 17 de julho de 2006, data, portanto, anterior a realização da Reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre a distribuição dos juros ora propostos.

São Paulo, 07 de julho de 2006. (aa) Israel Vainboim, Geraldo Travaglia Filho e José Lucas Ferreira de Melo. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 07 de julho de 2006.
